



PORTARIA n° 009/2024

"Dispõe sobre a concessão de Licenças Prêmio para o exercício do ano letivo de 2024 e dá outras providências",

A Secretária Municipal de Educação de Licínio de Almeida, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei n°. 02/2014 de 25 de fevereiro de 2014 que "Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, e dá outras providências",

Considerando a necessidade de disciplinar a organização, o funcionamento, a fiscalização e a execução financeira - orçamentária da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação) como da mesma forma o planejamento de cada setor para o afastamento ao usufruir esta licença necessitando que a Lei n°. 02/2014 seja regulamentada, para tanto:

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar a concessão de Licenças Prêmio para o exercício 2024 da documentação apresentada e que se encontra dentro dos condicionantes legais para requerimento da referida concessão que foram analisadas e julgados pela Comissão Paritária Especial para concessão aos servidores: **MARIZETE BARBOSA PACHECO**, professora, matrícula 803 lotada APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Licínio de Almeida com o período de 34 anos e 02 meses e 08 dias completos de efetivo exercício das funções com o maior tempo de serviço entre os postulantes ao benefício e **MARIA LÚCIA BRITO COTRIM**, professora, matrícula 322, lotado na Escola Municipal Santa Rita, totalizando 33 anos, 06 meses completos de efetivo exercício das funções, com o segundo maior tempo de serviço entre os postulantes ao benefício.

Parágrafo Único - O período de fruição da Licença Prêmio regulamentada por esta Portaria passa a contar a partir do dia 09/09/2024 até o dia 07/12/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Licínio de Almeida - BA, 03 de Setembro de 2024.

KARLA MYCHELY TELES DE MIRANDA SANTANA

Secretaria Municipal de Educação

Portaria 003/2017

Licínio de Almeida - BA